



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ATA N.º 15

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Serra Barreiros – 1ª. Secretária
- Maria José Dias Polha – 2ª. Secretária

E os membros:

Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Luís Fernando Godinho Miguel; Caetano António Fanico Alfaiate;; Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro; António Jacinto Prates Comendinha; Júlio Palmiro Vitória; António Paulo Ramalho Campos António Francisco Correia Traguedo; Carla Sofia Rosalino Couvinha; Rui Jorge Varela Falcão e Sandra Maria Marques Serra Alpiarça.

Faltaram justificadamente: Paulo César Margarido Cristo; Mário Pedro Godinho Barreiros e Maria Eduarda Mota Arnaud

Não apresentou justificação: José Dimas Geraldo Rosado

Do órgão executivo estavam presentes, a srª. Presidente e os vereadores: Jorge Macau; José Rosalino; Palmira Chaveiro e Manuel Leitão.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação da ata:

Presidente da Assembleia: Colocou o projeto da ata da sessão ordinária de 27 de novembro do corrente ano à discussão, o qual havia sido remetido, antecipadamente, a todos os membros.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Não tendo sido apresentada qualquer alteração foi colocado à votação verificando-se a sua aprovação, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.

Correspondência:

Para conhecimento foi distribuída uma relação sintetizada da correspondência recebida, entre 27 de novembro e a presente data.

Conforme a ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- Sr. Caetano Alfaiate chamou a atenção para a falta de placa toponímica num dos lados da Rua dos Anciãos, em Igreja e solicitou esclarecimento se foi efetivada a denúncia e a quem sobre a informação que efetuou na última reunião relativamente à falta de remoção das lenhas junto à barragem do Divor.
- Sr^a. Maria Manuel questionou se a obra de instalação de equipamentos do circuito de manutenção já estava concluída, uma vez que verifica não haver qualquer segurança na sua utilização, nomeadamente, a questão do piso junto aos mesmos.
- Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Igreja, António Tragedo, perguntou à Sr^a. Presidente qual o orçamento previsto para o arranjo da zona envolvente ao monumento, o arranjo junto ao Beco da Cartaxa e o pavimento do parque de jogos do Centro Cultural
- Sr^a. Isaura Barreiros que propôs a aprovação de uma Moção defendendo a construção do novo Hospital Central Público de Évora (HCPE), que passou à sua leitura, cuja transcrição se dispensou ficando anexa à ata.
- Sr. Presidente da Mesa que apresentou uma Moção intitulada “O Orçamento do Estado para 2016 e as autarquias locais”, que ficará anexa à presente ata.

Procedeu ainda aos seguintes esclarecimentos:

- Na sequência das informações já remetidas a todos os membros sobre a realização do Congresso da AMAlentejo, propôs que até 15 de março, manifestassem junto do secretariado interesse na participação, de forma a ser efetuada a respetiva inscrição e pagamento da mesma. Em caso de necessidade de transporte deverão igualmente informar de forma a ser programado.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- Tendo em conta que alguns dos eleitos desta Assembleia Municipal já colocaram a questão de serem pagas as suas deslocações dado que por motivos profissionais, residem fora do concelho, informou que atento ao disposto no nº1 do artº. 82º do Código Civil e, para os fins previstos no artº.5º, alínea d) da Lei 29/87 de 30 de junho, elaborou uma informação determinando que os membros desta Assembleia Municipal, que estejam nesta situação, deverão comunicar tal facto ao núcleo de apoio, juntando documento comprovativo, de forma a que os serviços da Câmara Municipal procedam aos cálculos e posteriormente o pagamento.

De seguida, deu a palavra à 2ª. Secretária, Maria José, que propôs a aprovação de uma Moção sob o título “*DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 8 de Março*”, cujo texto é um apelo às mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações.

Dada a ausência de inscrições, foi pelo Sr. Presidente da Mesa, dada a palavra à sr.ª Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, seguindo-se um segundo período para colocação de questões que entendessem.

Usando da palavra, a Srª. Presidente da Câmara confirmou terem sido adquiridas 2 placas toponímicas para a Rua dos Anciãos, no entanto, apenas foi colocada uma placa tendo em conta que a Junta na altura, informou que colocaria a outra. Relativamente às lenhas na Barragem do Divor referiu ter sido contactada a Associação de Regantes que, informaram terem contratado uma empresa para o corte das árvores, mas a remoção seria da sua responsabilidade. Sobre o circuito de manutenção, esclareceu que a obra tem estado a ser efetuada por fases, não estando ainda concluída, todavia, será salvaguardado as regras de segurança. Por fim, informou o sr. Traguedo que não poderia facultar os valores dos orçamentos dado desconhecer, muito embora já tenham sido solicitados.

O sr. Presidente da Mesa abriu o segundo período de tempo para intervenções, tendo-se inscrito:

- Srª. Paula Pastaneira que sugeriu em relação ao circuito de manutenção a necessidade de colocação de um piso na zona envolvente dos novos aparelhos, que devido à lama e ervas acabam por não reunir as melhores condições de higiene.

A Srª. Presidente da Câmara respondeu que se trata de uma das fases em falta, mas logo que seja possível será concluída.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Dada a inexistência de mais intervenientes, o sr. Presidente da Mesa passou à votação das 3 MOÇÕES, separadamente, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação sobre a atividade municipal;**
- 2. Projeto de Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos do concelho de Arraiolos;**
- 3. Autorização para contratação de leasing;**
- 4. Área de Reabilitação Urbana de S. Pedro da Gafanhoeira;**
- 5. Área de Reabilitação Urbana de Arraiolos;**
- 6. Área de Reabilitação Urbana de Vimieiro.**

1. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL:

Para cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente informação emitida pela srª. Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente.

Sobre a informação interveio o sr. António Traguedo que solicitou algumas informações adicionais e salientou com alguma admiração o saldo que transitou para o ano seguinte, concluindo que duplicou o ano anterior esperando que a srª. Presidente venha a reduzir a austeridade. Solicitou ainda relativamente ao quadro comunitário 2020 quais as candidaturas previstas e se há alguma para a zona da Barragem do Divor.

Usando da palavra a srª. Presidente da Câmara Municipal esclareceu as dúvidas levantadas e informou que a Câmara está atenta às candidaturas que vão surgindo e caso venha a permitir não será esquecida a Barragem do Divor.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

2. PROJETO DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DO CONCELHO DE ARRAIOLOS:

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro foi apresentada uma proposta da Câmara Municipal relativamente ao projeto de regulamento que regula os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços, situados no concelho de Arraiolos.

Não tendo ocorrido qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa colocou a proposta em votação, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.

3. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LEASING:

Submetida uma proposta do seguinte teor:

“A Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária de 10/02/2016, adquirir uma retroescavadora, com recurso a locação financeira – leasing, prevendo-se uma despesa de 67.500,00€, acrescida do valor do IVA, à taxa legal em vigor. A aquisição através de leasing, gera compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais de um ano económico (Alínea b) do art.º 3.º da LCPA). Assim, propõe-se à Assembleia Municipal autorização de contratação de despesa em mais de um ano económico, no uso da competência prevista na alínea k do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e código dos Contratos Públicos?”

Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação, sendo a proposta aprovada, por unanimidade.

4. ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA:

Nos termos das disposições conjugadas da alínea r) do art.º 25.º e alínea ccc) do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei nº. 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº. 32/2012, de 14 de agosto, foi presente uma proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana de S. Pedro da Gafanhoeira – Zona Ribeirinha, contendo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir. Contem ainda uma planta com a



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

delimitação dessa área, assim como, o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património.

Na presente ARU são previstas ações a realizar com recurso a investimento público, cuja execução se pode desde já programar:

- a) Requalificação da Margem Direita da Ribeira de Vide;
- b) Requalificação da área envolvente ao Campo Polidesportivo Público;
- c) Implementação de espaço de hortas urbanas;
- d) Regeneração de edifício municipal destinado a armazém e espaço comercial.

Pela Sr^a. Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação das áreas de reabilitação agora propostas, que resultaram da abertura de candidatura do novo quadro comunitário, o qual foi muito limitativo, restringindo-se a Centros Históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas, cujo financiamento previsto ronda os 18 milhões que será dividido por 30 municípios.

Usando da palavra o sr. Presidente da União das freguesias de S. Pedro e Sabugueiro, Rui Falcão, questionou se a proposta era idêntica à anterior, ao que a sr^a. Presidente confirmou.

De seguida, interveio o sr. António Traguedo que questionou se o valor do financiamento seria a dividir por todos e qual a percentagem a “fundo perdido”.

Ao que a sr^a. Presidente da Câmara respondeu não ter dados concretos, uma vez que nesta fase foi a apresentação dos planos de ação, que serão avaliados pela entidade gestora do programa, o que, só após reuniões e negociações com os municípios será então estipulado, ou não, a percentagem de financiamento.

Passando-se à votação do assunto, a Assembleia aprovou, por unanimidade, o proposto.

5. ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE ARRAIOLOS;

De acordo com as disposições conjugadas da alínea r) do art.º 25.º e alínea ccc) do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei nº. 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº. 32/2012, de 14 de agosto, foi submetida à reunião uma memória descritiva e justificativa com a proposta de delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana de Arraiolos – Centro Histórico, contendo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

prosseguir. Contem ainda uma planta com a delimitação dessa área assim como o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património.

Na presente ARU são previstas ações a realizar com recurso a investimento público, cuja execução se pode desde já programar:

- a) Regeneração do edifício do Cinema incluindo as Instalações Sanitárias Públicas anexas e funcionalmente ligadas, assim como o espaço público envolvente a este conjunto edificado;
- b) Regeneração do edifício do Mercado Municipal, sito na Rua António Carlos da Gama;
- c) Regeneração com reabilitação do conjunto, do edifício localizado na Rua dos Arcos, n.ºs 13 e 13A, para usos públicos;
- d) Regeneração de edifícios propriedade do Município de Arraiolos, nomeadamente os existentes na Travessa do Rossio, n.º 12, Rua Lima e Brito, n.º 14, Praça do Município n.º 9 e n.º 27 (Edifício dos Paços do Concelho) e ainda o edifício da Biblioteca Municipal;
- e) Regeneração do Outeiro de S. Francisco, com a reabilitação do edifício do antigo Convento de S. Francisco para serviços da Câmara Municipal associados à gestão operacional e manutenção dos cemitérios municipais, requalificação e ampliação do cemitério de Arraiolos, reabilitação do edifício da antiga escola primária para Casa Mortuária; incluindo ainda a requalificação de todo o espaço público envolvente e de enquadramento a estes equipamentos de utilização pública.

Não havendo qualquer pedido de inscrição, a Assembleia aprovou, por unanimidade, o proposto.

6. ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VIMIEIRO:

Conforme as disposições conjugadas da alínea r) do art.º 25.º e alínea ccc) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, foi apresentada uma memória descritiva e justificativa com a proposta de delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana de Vimieiro – Núcleo Urbano Consolidado, contendo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir.

Na presente ARU são previstas ações a realizar com recurso a investimento público, cuja execução se pode desde já programar:



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

a) regeneração do Palácio dos Condes de Vimieiro, incluindo a sua reabilitação para novos usos, assim como a reabilitação dos Jardins Anexos;

b) reformulação com substituição das redes de abastecimento de água e saneamento, que não se encontrem construídas de acordo com os regulamentos e materiais atualmente exigíveis e aplicáveis, incluindo a modernização do sistema de gestão dos consumos;

c) reformulação das redes de eletricidade e telecomunicações em articulação com a obra referida na alínea anterior, prevendo o enterramento das redes e a implementação de sistemas modernos de gestão das mesmas, em articulação com as respetivas entidades concessionárias quando for o caso;

d) eliminação das antenas de televisão privadas existentes sobre as edificações, por substituição por um sistema de alimentação através da infraestrutura de telecomunicações referida na alínea anterior, garantindo o acesso à rede pública TDT de todas as instalações públicas e privadas;

e) eliminação das caixas de contagem das redes públicas de água e eletricidade das fachadas, colocando-as no interior das edificações, na Área a Preservar do Vimieiro, modernizando os sistemas de gestão e trabalhando em articulação com as respetivas entidades gestoras e/ou concessionárias;

f) repavimentação e qualificação dos arruamentos após a realização das obras de reformulação de todas as redes de infraestruturas públicas, incluindo a qualificação do equipamento urbano, o reforço de espaços verdes e ainda o seu redesenho caso tal se justifique.

Contêm ainda uma planta com a delimitação dessa área, assim como, o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património.

Não tendo ocorrido qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa colocou a proposta em votação, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.

Minuta das deliberações: Aprovada, por unanimidade.

=====X=====



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES

O sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao munícipe que esteve presente desde o início dos trabalhos, sr. José Inácio Mirador Peixe, residente em Igreja de São João, que, por sua vez, admitiu não ser este o órgão indicado para expressar o desagrado de algumas situações da sua aldeia, mas no órgão próprio é interrompido nas suas exposições.

Manifestou-se desiludido pela postura daquele órgão e desapontado por muitas situações cujos responsáveis deveriam assumir, nomeadamente, a falta de rega, de limpeza de alguns arruamentos, de placas toponímicas, indicando ainda a falta de substituição de lâmpadas na iluminação pública, o arranjo de calçada em alguns arruamentos, entre outras.

O sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença do munícipe e respondeu que os assuntos expostos ficaram registados e encaminhados nos órgãos responsáveis – Câmara Municipal e Junta de Freguesia.

=====X=====

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21,45 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.
